



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 13/10/15

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Publicado no D. O.
de 09/10/2015
João B
Funcionário

ATO Nº 306/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
002/2015	PROTAXI – PRO OESTE TAXI AÉREO LIMITADO LTDA ME	28/04/2015	GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA - matrícula nº 23431
003/2015	FJB DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ME	27/04/2015	AMÁLIA RONDON BEZERRA DE PAULO - matrícula nº 40842
005/2015	SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA EPP	16/06/2015	RAONI PEDROSO RICCI - matrícula nº 20019
006/2015	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	15/05/2015	JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - matrícula nº 41580
007/2015	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP	15/05/2015	JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - matrícula nº 41580
018/2015	ORIGINAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP	26/06/2015	CÉSAR AUGUSTO RIBAS MATZENBACHER - matrícula nº 41418
019/2015	FACILIT ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA ME	02/06/2015	ANA LÍDIA SOUZA MARQUES - matrícula nº 41329
020/2015	DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	03/07/2015	GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA - matrícula nº 23431
021/2015	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	04/08/2015	CÉSAR AUGUSTO RIBAS MATZENBACHER - matrícula nº 41418 e ANDRÉ LUIZ DE MORAES - matrícula nº 23365
023/2015	INOVMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	03/09/2015	ITAMAR MACHADO - matrícula nº 41337

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único – O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário